



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

Agosto/2009

Relatório da reunião do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná de 11 de agosto de 2009.

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, à Rua Prof. Basílio Ovídio da Costa, 700, Vila Izabel, sede do Sistema Estadual Antidrogas do Paraná, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná – CONEAD. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Silvio Alves representante titular da Secretaria de Estado da Educação e Presidente em exercício; Jônatas Davis de Paula representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, secretário executivo; Maria Leonor Zanela, representante titular da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social; Sionara de Paula, representante suplente da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social; Davi Pinto de Almeida representante Titular do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Salette Maria dos Santos Pugsley, representante titular da Secretaria de Estado da Saúde; Fabio Renato da Silva Junior, representante titular da Polícia Civil do Paraná; Elizete Aparecida Leandro, representante titular do Sindicato das Escolas Particulares; Miriam Zampiri dos Santos, representante titular do Conselho Regional de Serviço Social; Elaine Teresa Gomes de Oliveira, representante titular da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Carla Maria Canalle Pagnossim, representante suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Luiz Antonio Marques de Mendonça, representante titular da Associação Médica do Paraná; Osni Moreira Filho, representante suplente da Associação Médica do Paraná e o convidado Major José Carlos M Graciano futuro representante titular da Polícia Militar do Paraná ainda não nomeado. Às oito horas e trinta minutos, feita a primeira verificação de quorum, estavam presentes apenas sete (07) das vinte instituições integrantes do Conselho, na segunda verificação às nove horas, estavam presentes dez (10) das vinte instituições integrantes do CONEAD. O conselheiro e Presidente em exercício Silvio Alves, representante titular da Secretaria de Estado da Educação, cita o Regimento Interno em seu capítulo IV seção I Art. 9º - As reuniões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria absoluta de seus membros – 50% + 1 – ou seja, 11 conselheiros. §1º - Poderá o Conselho instalar suas reuniões com quorum mínimo de 30% de seus membros, ou seja, 06 conselheiros, após trinta minutos da primeira chamada, não podendo deliberar sobre os assuntos pendentes, tão pouco os da pauta, apenas promoverá os encaminhamentos administrativos necessários. §2º - Não existindo quorum de maioria absoluta, não haverá impedimento para que ocorram as reuniões, apenas não se oficializam como reuniões plenárias, assim não necessitam de ata



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

oficial, apenas de registro formal. Esclarecidos os procedimentos regimentais, foram apresentados os **assuntos de pauta**: Abertura; - confirmação de quorum. Presentes dez (10) das vinte instituições integrantes do CONEAD. Apresentações, **Justificativas de ausência** a conselheira Sonia Alice Felde Maia representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, informa que não comparecerá por estar afastada por motivo de saúde; a conselheira Renata Ceschin Melfi, representante titular OAB – Seção Paraná, informa que esta grávida e em função da gripe h1n1 não participará da reunião e solicita que façamos contato com seu suplente; a conselheira Maricelma Bregola, representante titular Conselho Regional de Psicologia do Paraná, destaca sua preocupação com a nova gripe e questiona se é prudente realizarmos a reunião; o conselheiro José Wladimir Freitas da Fonseca, representante titular Universidade Federal do Paraná, informa que função da gripe h1n1 não participará da reunião. **As atas anteriores**: A ata da reunião de 09 de Junho de 2009. A Conselheira Carla Maria Canalle Pagnossim, representante suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, solicita correção da ata de junho em relação ao nome da UEL, que é Universidade Estadual de Londrina e para que se acrescente após a palavra tabagismo a seguinte frase: dizendo também sobre a existência de outros projetos de pesquisa e extensão. "Do contrário parece que afirmei a existência apenas dos três, o que não corresponde a realidade". Restando esta aprovada obedecida a ressalva apresentada. A ata da reunião do dia 14 de Julho de 2009 recebeu as seguintes sugestões de alteração: O Conselheiro Silvio Alves, representante titular da Secretaria de Estado da Educação e PRESIDENTE do CONEAD, solicita acrescentar o nome da Professora Regina de Paula Medeiros (PUC-MG) que ministrou palestra sobre "Uma abordagem sobre drogas e violência na atualidade" ao tratar da capacitação da SEED. Além disso, no início da ata, ao citar os nomes dos presentes, sugiro separá-los com ponto e vírgula em vez da vírgula, pois facilita a identificação. Também ao mencionar os assuntos de pauta, sugiro: ou põe ponto final e inicia o próximo item com letra maiúscula, ou permanece ponto e vírgula e inicia com letra minúscula. A Conselheira Sonia Alice Felde Maia, Representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, solicita alterações na ata de junho e indica que marcou em amarelo o que pensa que precisa ser revisto. Além disso, ela precisa de vírgulas, acentos e verificação de letras maiúsculas e minúsculas. Restando aprovada considerando as alterações solicitadas. **Correspondências recebidas**, o secretário executivo Jônatas Davis de Paula representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania informa que recebemos neste período: e-mail com solicitação da correção da ata de junho da Conselheira Carla Maria Canalle Pagnossim, representante suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; e-mail com Solicitação da correção da ata de julho do Conselheiro Silvio Alves, representante titular da Secretaria de Estado da



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

oficial, apenas de registro formal. Esclarecidos os procedimentos regimentais, foram apresentados os **assuntos de pauta**: Abertura; - confirmação de quorum. Presentes dez (10) das vinte instituições integrantes do CONEAD. Apresentações, **Justificativas de ausência** a conselheira Sonia Alice Felde Maia representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, informa que não comparecerá por estar afastada por motivo de saúde; a conselheira Renata Ceschin Melfi, representante titular OAB – Seção Paraná, informa que esta grávida e em função da gripe h1n1 não participará da reunião e solicita que façamos contato com seu suplente; a conselheira Maricelma Bregola, representante titular Conselho Regional de Psicologia do Paraná, destaca sua preocupação com a nova gripe e questiona se é prudente realizarmos a reunião; o conselheiro José Wladimir Freitas da Fonseca, representante titular Universidade Federal do Paraná, informa que função da gripe h1n1 não participará da reunião. **As atas anteriores**: A ata da reunião de 09 de Junho de 2009. A Conselheira Carla Maria Canalle Pagnossim, representante suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, solicita correção da ata de junho em relação ao nome da UEL, que é Universidade Estadual de Londrina e para que se acrescente após a palavra tabagismo a seguinte frase: dizendo também sobre a existência de outros projetos de pesquisa e extensão. "Do contrário parece que afirmei a existência apenas dos três, o que não corresponde a realidade". Restando esta aprovada obedecida a ressalva apresentada. A ata da reunião do dia 14 de Julho de 2009 recebeu as seguintes sugestões de alteração: O Conselheiro Silvio Alves, representante titular da Secretaria de Estado da Educação e PRESIDENTE do CONEAD, solicita acrescentar o nome da Professora Regina de Paula Medeiros (PUC-MG) que ministrou palestra sobre "Uma abordagem sobre drogas e violência na atualidade" ao tratar da capacitação da SEED. Além disso, no início da ata, ao citar os nomes dos presentes, sugiro separá-los com ponto e vírgula em vez da vírgula, pois facilita a identificação. Também ao mencionar os assuntos de pauta, sugiro: ou põe ponto final e inicia o próximo item com letra maiúscula, ou permanece ponto e vírgula e inicia com letra minúscula. A Conselheira Sonia Alice Felde Maia, Representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, solicita alterações na ata de junho e indica que marcou em amarelo o que pensa que precisa ser revisto. Além disso, ela precisa de vírgulas, acentos e verificação de letras maiúsculas e minúsculas. Restando aprovada considerando as alterações solicitadas. **Correspondências recebidas**, o secretário executivo Jônatas Davis de Paula representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania informa que recebemos neste período: e-mail com solicitação da correção da ata de junho da Conselheira Carla Maria Canalle Pagnossim, representante suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; e-mail com Solicitação da correção da ata de julho do Conselheiro Silvio Alves, representante titular da Secretaria de Estado da



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

Educação e Presidente do CONEAD, da Conselheira Sonia Alice Felde Maia, Representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e Coordenadora Estadual Antidrogas; e-mail resposta do Conselho Estadual Sobre Drogas de São Paulo sobre pedido de informações; Processo nº. 07.418.299-2 decreto nº. 5080/julho de 2009, nomeação do conselho diretor do Fundo Estadual Antidrogas – FEA; Processo nº. 10.021.709-0 decretos CONEN; Convite para Conferencia Livre de Segurança Publica MP/TJ/OAB; Convite de Minas Encontro de Presidentes; e-mail com justificativa de ausência dos conselheiros, Renata Ceschin Melfi, representante titular OAB – Seção Paraná, Maricelma Bregola, representante titular Conselho Regional de Psicologia do Paraná, José Wladimir Freitas da Fonseca, representante titular Universidade Federal do Paraná. **Correspondências enviadas:** o secretario executivo Jônatas Davis de Paula representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania informa que enviamos os seguintes documentos: Ofício nº. 009 de encaminhamento da lista tríplice processo nº. 10.021.796-1; Ofício nº. 010, de solicitação de ampliação do quadro de servidores da CEAD processo nº. 10.021.795 -3.; Ofício nº. 011 denuncia utilização de IBOGAINA no tratamento da dependência química ao Ministério Público do Paraná; Ofício nº. 012 denuncia utilização de IBOGAINA no tratamento da dependência química ao Conselho Regional de Medicina do Paraná; Ofício nº. 013 denuncia utilização de IBOGAINA no tratamento da dependência química ao Conselho Regional de Psicologia do Paraná; Ofício nº. 014 denuncia utilização de IBOGAINA no tratamento da dependência química a Secretaria de Estado da Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária; Ofício nº. 015 denuncia utilização de IBOGAINA no tratamento da dependência química ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo; Ofício nº. 016 denuncia utilização de IBOGAINA no tratamento da dependência química ao Conselho Estadual Sobre Drogas de São Paulo. Assuntos da pauta: O Presidente em exercício, Silvio Alves representante titular da Secretaria de Estado da Educação informa que como determina o Regimento Interno do CONEAD, capitulo V - Funcionamento do Conselho, Art. 28 III, que serão tratados, preliminarmente, os assuntos pendentes da reunião passada. Composição das Comissões Permanentes e estruturação interna dos grupos de trabalho, O Regimento Interno do CONEAD, capítulo VI seção I - II que estabelece ao conselheiro – participar obrigatoriamente de pelo menos uma (01) comissão. Após debate, os conselheiros presentes, se dispuseram a participar das seguintes comissões permanentes. **Comissão Permanente (1) de Prevenção:** Silvio Alves representante titular da Secretaria de Estado da Educação e Presidente em exercício; Elizete Aparecida Leandro, representante titular do Sindicato das Escolas Particulares. **Comissão Permanente (2) de Tratamento e Reinserção Social:** Salette Maria dos Santos Pugsley, representante titular da Secretaria de Estado da Saúde; Luiz Antonio Marques de Mendonça representante titular da Associação Médica do Paraná; Miriam Zampiri dos



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

Santos, representante titular do Conselho Regional de Serviço Social. **Comissão Permanente (3) de Redução de Danos:** Carla Maria Canalle Pagnossim representante suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Comissão Permanente (4) de Legislação e Pesquisa:** Osni Moreira Filho, representante suplente da Associação Médica do Paraná; Davi Pinto de Almeida representante Titular do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Jônatas Davis de Paula representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania; Maria Leonor Zanela, representante titular da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social; Sionara de Paula, representante suplente da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social; Elaine Teresa Gomes de Oliveira, representante titular da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Carla Maria Canalle Pagnossim representante suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Comissão Permanente (5) de Repressão e Redução da Oferta:** Davi Pinto de Almeida representante Titular do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Fabio Renato da Silva Junior, representante titular da Polícia Civil do Paraná; José Carlos M Graciano futuro representante titular da Polícia Militar do Paraná ainda não nomeado. O secretário Executivo Jônatas Davis de Paula, representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania destaca que é de suma importância e uma obrigação regimental a participação de todos os conselheiros sejam eles titulares ou suplentes em uma das comissões permanentes, principalmente aquelas afeitas ao nosso exercício profissional ou que tenhamos conhecimento técnico, não sendo vedada a participação em outra comissão na qual nos identificamos com o tema. Apresentação das Comissões: **Comissão de Legislação e Pesquisa - Grupo de Trabalho – Fundo Estadual Antidrogas.** O secretário Executivo Jônatas Davis de Paula, representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania informa que a reunião do FEA programada para o dia 13/08/09 foi cancelada não havendo data prevista para próxima reunião, estuda-se a possibilidade de realizar a posse tanto do FEA como a do CONEAD em uma mesma solenidade. Foi solicitado pelos presentes o envio da cópia da lei nº 14.264 de 22 de dezembro de 2003, que criou o fundo e o decreto nº 3.993 de 02 de dezembro de 2004, que o regulamentou. **Comissão de Legislação e Pesquisa - Grupo de Trabalho – Resgate Histórico do Conselho Estadual de Entorpecentes: Projeto Resgate Histórico do Conselho Estadual de Entorpecentes do Paraná – CONEN/Pr.** Objetivo: Resgatar a história do enfrentamento as questões relacionadas às drogas, desenvolvidas a partir do Conselho Estadual de Entorpecentes do Paraná – CONEN/Pr, produzindo conteúdo de qualidade para análise do Conselho Estadual Antidrogas. Metodologia: Os trabalhos deste grupo dividir-se-ão em três etapas 1-Marco legal, pesquisa sobre legislação: leis, decretos e resoluções relacionadas ao – CONEN/Pr.; 2- Entrevista com presidentes e membros do – CONEN/Pr.; 3- Coleta de documentos; 4- Confecção de



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

relatório final a ser apresentado ao CONEAD/Pr. Etapa – 1 A pesquisa sobre a legislação existente está em andamento, partimos do decreto nº. 5.439 de 1982 que instituiu o Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, e criou o Conselho Estadual de Entorpecentes do Paraná – CONEN/Pr. OBS: Já podemos dizer que somos o primeiro estado da federação a instituir o Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes no BRASIL e criar um Conselho Estadual de Entorpecente - CONEN. Resta saber quando foi realizada a primeira reunião. Etapa – 2 Com base nos primeiros dados obtidos através das pesquisas sobre os integrantes do CONEN/Pr. Serão entrevistados ex-conselheiros e / ou seus familiares quando necessário. O que falta definir é a pauta das entrevistas e a forma de registro. Etapa – 3 Aproveitaremos a oportunidade das entrevistas para solicitar copia da documentação referente ao CONEN/Pr. E o relato da atuação do conselheiro. O trabalho que vem sendo desenvolvido é no sentido de resgatar a documentação, relatar fatos, mostrar ações, valorizar pessoas e idéias, deixando, assim, o registro através do tempo. Esta sendo providenciado junto a Casa Civil o levantamento da documentação anterior a 1988. Na Assembléia Legislativa – Diretoria Legislativa, esta sendo desenvolvida pesquisa sobre as leis relacionadas ao CONEN e posteriormente as leis relacionadas a álcool, tabaco e outras drogas e no DEAP Departamento de Arquivo Publico. Você pode colaborar da maneira que mais lhe convier, participe do resgate histórico do enfrentamento as drogas no Paraná. **Atribuições, funções e papeis CEAD / CONEAD** a conselheira Sionara de Paula, representante suplente da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, proponente do assunto solicitou adiamento da discussão por não estar presente a chefe da Coordenadoria Estadual Antidrogas a conselheira Sonia Alice Felde Maia representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. **Agenda Livre.** Mapeamento das atividades desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior, a conselheira Elaine Teresa Gomes de Oliveira, representante titular da Secretaria de Estado da Ciência, relata que está providenciando este levantamento. O conselheiro Osni Moreira Filho, representante suplente da Associação Médica do Paraná, solicita mais objetividade na reunião plenária do CONEAD. O conselheiro Davi Pinto de Almeida representante Titular do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, solicita que seja encaminhada solicitação aos demais conselheiros para que estes integrem as comissões permanentes, que seja aberto espaço na pauta das reuniões para as comissões permanentes apresentes seus trabalhos. Nada mais havendo para tratar, o presidente em exercício agradece a presença de todos e encerra a reunião às onze horas e trinta minutos com a presença de treze (13) conselheiros, da qual eu, Jônatas Davis de Paula, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e demais Conselheiros (as).

nova
ata o
ALDO DA
SSTI P/
O MARCANFO
JUNTO AS
IES